



PREFEITURA DE TACAIMBÓ

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PORTARIA 141/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 115 e seguintes da Lei Estadual nº 6.123/68, C/C o artigo 1º da Lei Municipal nº 528-A/2006,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de licença prêmio, do servidor o Sr. **Maria Eliane Albuquerque** RG4622740 SSP/PE e do CPF 000.365.944-58 ocupante do cargo efetivo de **Professora**.

RESOLVE:

Conceder licença Prêmio o Sr. Maria Eliane Albuquerque pelo período de 180 dias. Tendo início em 01/03/2024 a 27/08/2024, retornando em 28/08/2024.

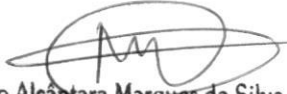
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, 01 de março de 2024.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2024


Álvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 028.896.344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó - PE
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

Prefeito